



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.790, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 1.124, de 2 de abril de 2025, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V -Sonia Aparecida Guilherme Teixeira - Matrícula nº 55.439;

(...)”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos